



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 213/73

Dispões sobre a abertura de Crédito Suple-
mentar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no usom de
suas atribuições legais, e de acôrdo com
o Artigo 4º Alínea "b" da Lei nº 345/71:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Muni-
cipal, um crédito no valor de Cr\$ 31.400,00 - (Trinta e hum mil
e quatrocentos cruzeiros), destinado a suplementação da seguin-
te dotação orçamentária:-

4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

42 - SERVIÇOS ESTRADAS RODAGEM

40 00 42 - Despesas de Capital

41 00 42 - Investimentos

41 30 42 - Equipamentos e Instalações

61-Caminhões Basculantes e pá carregadeira.....

..... Cr\$ 31.400,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an-
terior, será coberto com os recursos provenientes da redução -
parcial da seguinte dotação orçamentária:-

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

09-D I V E R S O S

40 00 09 - Despesas de Capital

41 00 09 - Investimentos

41 10 09 - Obras públicas

41 13 09 - Início de Obras

I -Desapropriações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



DECRETO 213/73

FIS. 2

A-) - Paço Municipal.....CR\$ 31.400,00

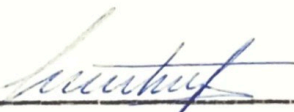
Artigo 3º - ESTE DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JANEIRO DE 1973



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.



EWERTON FRAGA
=Secretário=